

			Escultura em aço cós-ar-cor em chapa de uma polegada, com 130 cm de altura x 205 cm de largura x 2,75 cm de espessura.				
--	--	--	--	--	--	--	--

## ANEXO III

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	RESUMO DO PROJETO	ÁREA	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO	VALOR CAPTADO	VALOR NOMINAL A SER RESTITUÍDO AO FNC
10 11334	Carnaval Timbalada 2011	Novos Rumos Produções Artísticas & Comércio Ltda	Realizar 05 (cinco) apresentações musicais da Banda Timbalada no carnaval de Salvador. As apresentações serão realizadas no circuito Barra-Ondina, nos dias 4, 5, 6, 7 e 9 de março de 2011. Cada desfile terá uma duração média de cinco horas, com um público de aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de pessoas por dia segundo previsão da SALTUR. Serão 2 dias do Bloco Timbalada, 2 dias do Jumper e 1 dia do Arrastão na quarta-feira de cinzas.	Artes Integradas	949.450,00	883.200,00	680.000,00	131.720,00
06 11371	Minas Gerais, Quem Te Conhece Não Esquece Jamais	INSTITUTO NAVEGAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL	Publicação de livro de arte em duas edições, divulgando os aspectos culturais, turísticos e gastronômicos do estado de Minas Gerais	Humanidades	444.550,00	390.019,85	136.000,00	136.000,00

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Declara que os cursos stricto sensu relacionados em anexo foram devidamente reconhecidos com a homologação do Parecer CNE/CES nº 267/2014, da lavra da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 267/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e nº 2/2015/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, consoante consta dos autos dos Processos nº 23001.000106/2014-11 e nº 23123.007718/2016-10, resolve:

Art. 1º Ficam devidamente reconhecidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no Anexo a esta Portaria, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico - CTC, na 151ª reunião realizada no período de 26 a 28 de março de 2014, conforme o Parecer CNE/CES nº 267/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, homologado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2015, Seção 1, página 723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

## ANEXO

Relação de cursos de programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo CTC/ES, na 151ª reunião realizada no período de 26 a 28 de março de 2014, requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior - IES

#### PROPOSTAS PROFISSIONAIS

Seq.	Área	Nome Programa	Nível	Nota CTC	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Educação	Políticas Públicas, Gestão e Avaliação	MP	3	UFPB/J.P.	Universidade Federal da Paraíba / João Pessoa	PB	Nordeste

#### Período 2013

#### PROPOSTAS PROFISSIONAIS

Seq.	Área	Nome Programa	Nível	Nota CTC	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Ciências Ambientais	Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental	MP	3	IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	MG	Sudeste
2	Educação	Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional	MP	3	CEETEPS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	SP	Sudeste
3	Educação	Educação Tecnológica	MP	3	IFTM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	MG	Sudeste
4	Educação	Telemedicina e Telessaúde	MP	3	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
5	Medicina II	Saúde e Meio Ambiente	MP	3	UNIMES	Universidade Metropolitana de Santos	SP	Sudeste
6	Planejamento Urbano	Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	MP	3	FESP	Faculdade de Engenharia de São Paulo	SP	Sudeste

#### PROPOSTAS ACADÊMICAS

Seq.	Área	Nome Programa	Nível	Nota CTC	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Administração	Administração	ME	3	FMU	Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas	SP	Sudeste
2	Administração	Turismo	DO	4	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste
3	Biodiversidade	Biodiversidade Aquática	ME	4	UNESP/SV	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/São Vicente	SP	Sudeste
			DO	4				
4	Biotecnologia	Tecnologias de Bioprodutos Agroindustriais	ME	3	UFPR	Universidade Federal do Paraná	PR	Sul
5	Biotecnologia	Biotecnologia	ME	4	UNESP/BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho / Botucatu	SP	Sudeste
			DO	4				
6	Ciência da Computação	Ciência da Computação	ME	3	IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	CE	Nordeste
7	Ciência de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	3	ITAL	Instituto de Tecnologia de Alimentos	SP	Sudeste
8	Ciência Política	Integração Contemporânea da América Latina	ME	3	UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	PR	Sul
9	Ciências Ambientais	Ambiente e Sociedade	ME	3	UEG	Universidade Estadual de Goiás	GO	Centro-Oeste
10	Ciências Ambientais	Análise Ambiental Integrada	ME	3	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	Sudeste
11	Ciências Biológicas I	Biologia Química	DO	4	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	Sudeste